

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA, EM DUAS SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA



ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora “S2” - Código CVM nº 1.155

CNPJ nº 55.085.811/0001-24

Avenida Rebouças, nº 2.784, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2

Pinheiros, CEP 05.402-500, São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA SOCIEDADE

CONSTRUTORA MAXI SPE 3 LTDA.

57.103.500/0001-76

Praça Professor Henckmar Borges, nº 299, Vila Póvoa, CEP 38.400-140, Uberlândia - MG

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

O registro da oferta dos CRI (conforme definido abaixo) da 1ª (primeira) emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 6 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/859 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/860.

A Emissora, enquanto ofertante dos certificados de recebíveis, da 1ª (primeira) emissão, das classes sênior e subordinada, em duas séries (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), comunica que, nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a oferta teve seu número de registro alterado de CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2025/571 (Classe Sênior) e CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2025/570 (Classe Subordinada) para CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/859 (Classe Sênior) e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/860 (Classe Subordinada), uma vez que os requerimentos foram submetidos ao registro pela Emissora contendo erro, exigindo o cancelamento dos registros conforme originalmente obtidos.

A Emissora ratifica, nos termos em que foram redigidas e divulgadas, todas as demais características e condições dos CRI e da oferta não expressamente mencionados neste Comunicado ao Mercado.

Nos termos da Resolução CVM 160, considerando que a referida retificação é meramente formal e não implica a modificação da oferta, não será aberto prazo para manifestação de desistência pelos investidores da oferta.

I. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Maiores informações sobre a oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora por meio do endereço indicado abaixo, ou com a CVM.

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Avenida Rebouças, nº 2.784, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2, Pinheiros

CEP 05.402-500, São Paulo - SP

E-mail: juridico@exes.com.br / gestao@exes.com.br

Site: <https://exessecuritizadora.com.br/>

CVM/B3

Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE

[Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Éxes Securitizadora” na coluna “Emissor”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar a opção desejada)].

CVM - FUNDOS NET/B3

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM>.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 60.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

Este Comunicado ao Mercado é datado de 30 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER E EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO

